

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 104/2022

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

VALE DE PARACAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, empreendimento de nome fantasia **LO SAL PERUANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.484.699/0001-39, estabelecido na Avenida Murilo Dantas, nº 55 - Loja 07, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.032-490, neste ato representado por **SAULO ARAUJO MONTEIRO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 888.260.155-20 endereço eletrônico saulo@smba.com.br, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário, após consulta ao financeiro, realizada nesta data, o cadastro 1588, CNPJ nº 48.484.699/0001-39, possui fatura nº 111074/1.1, emitida em 30/04/202, a vencer em 20/05/2024, no valor de R\$ 75,53. Desta forma, o novo empreendimento irá efetuar a sucessão empresarial assumindo a pendência financeira do CNPJ anterior.

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 104/2022**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

GILMAR DE JESUS LIMA 05089627576, empreendimento de nome fantasia **BANKAI SUSHI AJU**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.079.908/0001-08, estabelecido na Avenida Murilo Dantas, nº 55 - Loja 07, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.032-490, neste ato representado por **GILMAR DE JESUS LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 050.896.275-76, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 15 de maio de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F67-53A8-03A9-70EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILMAR DE JESUS LIMA (CPF 050.XXX.XXX-76) em 15/05/2024 15:48:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILMAR DE JESUS LIMA (CPF 050.XXX.XXX-76) em 15/05/2024 15:50:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/9F67-53A8-03A9-70EF>